



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

**LEI Nº 1.091**

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE - LEI:-

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a permutar a área de 846 m<sup>2</sup> aproximadamente, denominada - quadra 86-A, de propriedade da Municipalidade, com a área de 555 m<sup>2</sup> aproximadamente, denominada quadra 83, de propriedade de Máquinas Agrícolas Jacto S/A, ambas as quadras de forma triangular, localizadas nesta cidade de Pompéia.

ARTIGO 2º - Fica cancelada a rua 45 em toda a sua extensão, com área aproximada de 630 m<sup>2</sup>.

ARTIGO 3º - Fica cancelada parcialmente a rua Campos Salles, no trecho que se inicia a partir da confluência da quadra 83 com a atual quadra 82 (antigo campo de futebol), até a confluência desta com a rua 49, com área aproximada de 2.100 m<sup>2</sup>.

ARTIGO 4º - Fica também o Sr. Prefeito Municipal - autorizado a doar à empresa Máquinas Agrícolas Jacto S/A, as áreas de ruas canceladas dos artigos 2º e 3º da presente lei, para ampliação do centro esportivo da citada empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese do não início da - construção do centro esportivo por parte da empresa no local citado no "caput", dentro do prazo de cinco anos, a contar da vigência da presente lei, fica declarado o direito de retrocessão da área descrita nos artigos 2º e 3º, à Municipalidade.

ARTIGO 5º - Fica revogada todos os termos da Lei nº 1.079 de 08 de maio de 1979.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1.979.

MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1891

CONT. 2

- PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1979.
- PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

GABRIEL GAGLIARDI  
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO